

# A QUE VIRÃO AS CONFERÊNCIAS NACIONAIS NA PÓS-DEMOCRACIA?<sup>1</sup>

Clóvis Henrique Leite de Souza<sup>2</sup>

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, as conferências nacionais são octogenárias. Nesse período de existência, tiveram inúmeros usos e propósitos em contextos políticos muito distintos. Tendo em vista a amplitude da mobilização que envolvia representantes da sociedade e do Estado nos três níveis da Federação para a discussão de políticas públicas, nas duas primeiras décadas do século XXI, as conferências destacaram-se na arquitetura institucional ao lado de audiências, conselhos, consultas, fóruns, orçamentos participativos e ouvidorias públicas. Considerando sua história e sua potência para o futuro, tendo em conta também o ocaso democrático vivido na atualidade, cabe perguntar: a que virão as conferências nacionais na pós-democracia?

Em acordo com Ballestrin (2018), a pergunta parte da compreensão de que há na contemporaneidade a emergência de discursos abertamente autoritários, anti-humanistas e antidemocráticos. Tais discursos são legitimados pelo voto popular, partidos políticos e lideranças populistas, sendo algumas vezes utilizadas as instituições democráticas para fragilização, minimização ou ruptura da própria democracia. Esse processo de corrosão pode ser caracterizado como estabelecimento da pós-democracia. Nesse sentido, a pós-democracia é um futuro possível.

Rancière (1996) é o autor que cunhou a ideia de pós-democracia referindo-se à esterilização da democracia, cuja principal característica consiste na interdição da democracia a partir de suas próprias instituições, discursos e práticas. A pós-democracia serve para designar a prática consensual do apagamento das formas do agir democrático divergente. A pós-democracia é a legitimação conceitual de uma democracia depois do *demos*, de uma democracia que liquidou a presença popular aparente e o litígio do povo, portanto é redutível ao jogo institucional sem que a performance conflitiva do cotidiano da vida social se apresente como constitutiva da política (Lelo e Marques, 2014).

A pós-democracia se apresenta como conjuntura emergente ou como cenário distópico no século XXI – por isso cabe a reflexão sobre o papel que processos participativos podem desempenhar em tais contextos. Diante da realidade em que projetos autoritários disputam e vencem eleições em sociedades extremamente polarizadas e em que a degradação do sistema político é promovida por agentes do próprio sistema, parece pertinente pensar qual será a relevância de mecanismos de participação social, como conferências nacionais, em contextos que colocam em xeque a viabilidade e a desejabilidade da democracia.

---

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi32art6>

2. Professor no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. E-mail: <clovis.souza@ifg.edu.br>.

## 2 A DEMOCRACIA NÃO É CONSENSUAL

Miguel (2005) indica que, na metade do século XX, foi formado um consenso normativo em torno da democracia, ao menos nas práticas e nos discursos políticos. Essa compreensão sobre a desejabilidade e a viabilidade de uma quantidade de democracia ainda colocava a realidade democrática como horizonte possível e incontestável. Embora houvesse divergências sobre seu valor universal ou sobre a compreensão de sua natureza e dimensões, a democracia era lugar-comum como objeto de desejo. A dúvida que o século XXI apresenta não é sobre a quantidade de democracia desejável ou praticável, mas sim sobre a possibilidade de existência da democracia diante do cenário futuro de pós-democracia.

Para compreender que a democracia não é consensual, vale recuperar a ideia de Dagnino, Olvera e Panfichi (2006) sobre a disputa de projetos políticos na construção democrática. Projetos políticos são compreensões que orientam as ações de sujeitos políticos, são concepções de mundo, ideias e interesses que expressam representações do que deveria ser a vida social. Na América Latina, na primeira década do século XXI, haveria coexistência e disputa entre dois projetos políticos distintos: o democrático participativo e o neoliberal. De todo modo, a autora e os autores não descartaram da análise o projeto autoritário, embora indicassem sua latência.

Aparentemente, a latência do projeto autoritário foi quebrada e a aceitação popular não se deu por meio da restauração autoritária com a adesão popular a golpes militares, mas sim com o apoio à ação populista-autoritária com verniz democrático. Populismo que, no afã de manter contato direto do representante personalista com as massas, subverte as mediações partidárias e enfraquece as instituições políticas por dentro, abrindo espaço para o autoritarismo. A corrosão do sistema político aparece como método de governo de parte das lideranças autoritárias contemporâneas (Levitsky e Ziblatt, 2018).

Tais práticas encontram amparo na sociedade. Assim, cabe dizer que o autoritarismo presente e a pós-democracia futura não são frutos de geração espontânea. Se a democracia não pode ser naturalizada, tampouco o que virá em seu lugar. Ambos são processos sociais marcados por disputas de projetos políticos. Embora sejam sujeitos de dentro do sistema político que atuam pelo enfraquecimento institucional que marca o ocaso democrático, essas ações têm suporte na sociedade. Os projetos políticos autoritários que orientam a ação desses sujeitos têm base social, por isso reverberam e conseguem adesão em pleitos eleitorais.

A compreensão da origem social do autoritarismo passa pelo reconhecimento da adesão, por diferentes grupos sociais, a sentidos discursivos como aqueles atribuídos ao projeto político autoritário. Da leitura de Dagnino, Olvera e Panfichi (2006) sobre o contexto latino-americano, depreende-se que é o substrato cultural do autoritarismo social que legitima as diferenças e a hierarquia entre grupos sociais com base em marcadores de desigualdade, como gênero, raça e renda. Nessa perspectiva, os conflitos não são tolerados e direitos de participação cidadã são suprimidos ou limitados. Até porque não há o reconhecimento da existência da heterogeneidade da sociedade civil, sendo a participação cabível apenas na homogênea via corporativa, o que torna a *accountability* um espetáculo de legitimação do governo. No projeto político autoritário, a política deve restringir-se ao apoio ao regime, estando a democracia limitada.

### 3 NEGAÇÃO DO CONFLITO IMPEDE A POLÍTICA

Considerando a consolidação de um projeto político autoritário, é possível dizer que está emergindo um período de pós-democracia que interdita a divergência, a polêmica, a contradição, o dissenso – em suma, nega o conflito que constitui a política. Se há interdição do conflito, ocorre o impedimento da ação política. Afinal, é a existência da diferença que caracteriza a democracia, regime em que a pluralidade social e política é valorizada, sendo as divergências mediadas de maneira não violenta.

Na atualidade, a negação do conflito que impede a política se expressa em ações como o limite à livre expressão artística, a repressão a manifestações populares e a vigilância sobre movimentos sociais (Miguel, 2018). O aspecto central da identificação das bases sociais do ocaso democrático é a intolerância ao conflito com o silenciamento de vozes dissidentes, na forma combinada de censura e de intimidação. Essa dificuldade de vivenciar os conflitos inerentes à vida social expõe sociedades incapazes de lidar com suas contradições. Nesse sentido, as pessoas buscam refúgio na polarização que apenas reforça hierarquias sociais e gera ambiente social repressivo.

Até pela necessidade de buscar conforto entre iguais, as posições polarizadas são expressas com veemência no ódio ao diferente e às diferenças, evidenciando manifestações de preconceito classista, racial, nacional, religioso, sexual etc. Por vezes, o autoritarismo social é expresso em manifestações de segmentos sociais que negam a alteridade, não aceitam a diversidade cultural e não reconhecem a humanidade do diferente (Dornelles, 2017).

Nesse sentido, a diferença é vista como uma ameaça, e o conflito é não apenas silenciado como percebido como um ataque ao regime político vigente, não havendo possibilidade de imaginar outras perspectivas e realidades políticas. Nesse contexto, há uma desqualificação da política, das instituições democráticas e dos princípios de liberdade, igualdade ou solidariedade. O desafio prático e teórico, que emerge da constatação da consolidação de um projeto político autoritário, é que a negação do conflito inibe a própria compreensão da política como meio de engajamento nas contradições sociais de um regime democrático.

Afinal, a democracia é a própria política vista como criação de cenas de dissenso que possibilitam visibilidade aos sem parte na vida social (Rancière, 1996). O *demos* da democracia são aqueles que não contam, os excluídos. A democracia como instituição simbólica do político se traduz pela ação política que confronta e perturba a ordem consensual de funcionamento do Estado. Relaciona-se às operações simbólicas e práticas políticas que explicitam existência de lógicas que definem quem pode e quem não pode fazer-se visível, audível e considerável como um igual.

A democracia é uma forma de expressão do poder daqueles que não são designados a exercer o poder. É uma ruptura na ordem da legitimidade da dominação, pois oportuniza o desentendimento que explicita as incongruências da ordem consensual estabelecida. Na pós-democracia, conflitos e desentendimentos são banidos da visibilidade, da aparência, retornando somente sob o signo da supressão e eliminação da alteridade. O consenso maquiado apaga a política porque ela está no dissenso, na oposição, na luta e na contestação.

### 4 A PERSPECTIVA AGONÍSTICA DA DEMOCRACIA

A democracia é um regime político para a convivência entre diferentes. Afinal, a política se orienta na oposição nós-eles. Superar tal oposição é impossível, mas a democracia propõe uma forma de convivência em que o outro não é inimigo a ser destruído, e sim adversário “cujas ideias são

combatidas, mas cujo direito de defender tais ideias não é colocado em questão” (Mouffe, 2000, p. 20). Na democracia, há oportunidade para o conflito, que não é visto como problema a ser superado, pois ele é constitutivo da política. Talvez isso só seja possível quando ocorre a passagem do antagonismo, que busca a eliminação do inimigo, ao agonismo, em que os adversários reconhecem suas diferenças.

De todo modo, essa visão do pluralismo agonístico, embora compreenda o conflito como fundador da democracia, parece querer evitar um antagonismo disruptivo. Na perspectiva da democracia agonística, há uma tentativa de domar o conflito para que seja vivido conforme as regras do jogo. Para Miguel (2017), esse é um problema insuperável na ótica agonística, pois não reconhece as assimetrias nas instituições políticas, tampouco a dominação como motor de conflitos políticos, em especial nas expressões de resistência que ocorrem às margens das instituições democráticas. Nesse sentido, a democracia agonística adota uma compreensão que tende a deslegitimar meios de pressão disruptivos usados por parte dos movimentos sociais como forma de expressão conflitiva e de pressão para que certas demandas sejam consideradas no âmbito institucional que é marcado por desigualdades.

Ao propor o entendimento da democracia como meio que viabiliza a existência da diferença, sem homogeneização, mas com a consideração das divergências, parece haver um aprofundamento no reconhecimento do outro como interlocutor legítimo. Nesse sentido, o agonismo se aproxima do deliberacionismo expressando uma compreensão ampliada dos processos deliberativos que não se agarra a uma visão altruísta das trocas comunicativas, não espera consensos substantivos, nem explora apenas seus aspectos cognitivos. Na perspectiva deliberativa, é possível a articulação de esferas discursivas espalhadas no tempo e no espaço, o que não restringe a deliberação a espaços formais – além disso, é reconhecida a existência de assimetrias e desigualdades e indicado que as ações coletivas podem ajudar em sua superação (Mendonça, 2011).

De toda forma, mesmo feita a crítica ao agonismo democrático, parece que tal compreensão é relevante, embora inatingível, em particular em tempos de polarização extrema. O clima de polarização que perpassa diferentes dimensões das relações humanas faz com que o agonismo seja ilusório, restando apenas a constatação do antagonismo. O desejo, em alguns casos realizado, é mesmo de eliminação do diferente, destruição do oponente, visto, sim, como inimigo. Sendo assim, a constatação é que, mesmo a política sendo constituída pelo conflito, o que se vive na atualidade é o bloqueio do fazer político cotidiano pela indisposição para conviver com o outro. O que se constata na realidade é a interdição da política pela indisposição de viver a diferença, pela eliminação da diferença, pela negação do conflito, impossibilitando a democracia.

## 5 PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM MEIO AO CENÁRIO DESOLADOR

Diante de cenário desolador, como é a pós-democracia, expresso em particular pela negação do conflito constitutivo da ação política, a perspectiva agonística para a democracia parece mesmo inatingível. Nesse sentido, pensar processos participativos para a gestão de políticas públicas até foge do horizonte. No entanto, diante do ocaso democrático, às pessoas que reconhecem a democracia como desejável e viável, cabe o estímulo à explicitação dos conflitos sociais. Afinal, se conflitos formam a ação política, uma maneira de desinterditar a política é explicitá-los sem que isso implique engajamento destrutivo do oponente, mas sim a mediação não violenta na perspectiva de democracia agonística.

A relevância das conferências nacionais nesse contexto está condicionada à desinterdição da política como conflito, caso o conflito não seja negado em tais processos, ou melhor, se houver possibilidade de sujeitos políticos diversos expressarem interesses sem que haja institucionalização de perspectivas consensuais ou minimização das diferenças. Para tal, o sentido da participação social não pode implicar constrangimento das possibilidades de ação política em uma tecnologia de regulação da cidadania (Cruikshank, 1999).

O encapsulamento do conflito em bases institucionalmente participativas, como são as conferências nacionais, pode representar um risco à qualidade da democracia se ocorrer um afastamento da possibilidade de dissenso explícito e engessamento da expressão conflitiva. Nessa compreensão, a democracia é a própria política vista como explicitação do conflito social. A democracia pode efetivar ação política quando possibilita a perturbação da ordem consensual com o engajamento em divergências de forma não violenta.

Haverá relevância em conferências nacionais realizadas na pós-democracia, caso sejam organizadas de modo que o conflito não seja negado ou minimizado, pois isso inibe a própria compreensão da política como meio de engajamento nas contradições sociais de um regime político democrático. Conferências ainda serão relevantes se forem um estímulo à convivência entre diferentes. Afinal, a democracia propõe uma forma de convivência em que o outro não é inimigo a ser destruído, e sim adversário cujas ideias são combatidas, mas cujo direito de defender tais ideias não é colocado em questão.

Então, a democracia seria fadada apenas a uma sociedade de anjos? Sem dúvida que não, em especial se considerarmos o caráter relacional da política e a conversa como constitutiva da humanidade (Maturana, 1998). Lançar um olhar crítico ao papel de processos participativos na gestão de políticas públicas em meio ao ocaso democrático não é desconsiderar o desafio, mas reconhecer que precisamos de novas práticas para o mesmo desafio de sempre: ouvir o outro. Em meio à polarização extrema, estamos diante de um desafio prático: conversar com quem pensa diferente.

Para tal, é necessário reconhecer uma atitude aparentemente pouco comum na atualidade: aceitação do outro e valorização de sua opinião, de suas ideias e de seu modo de vida. A aceitação e a valorização do diferente é que possibilitam a conversa enquanto ação política. Isso não implica idealização das formas de interação humana em qualquer âmbito, ainda mais na política, em que a interação se faz pela divergência de posições e interesses.

Assim, não há necessidade de jogar o jogo do contente dizendo que na política há aceitação e valorização do outro, ou mesmo que esse é um território de conciliação e pacificação. Afinal, ao tratar a ação política como interação conversacional, não é necessário renunciar ao conflito. Pelo contrário, o conflito é desejável e constitutivo do processo político, pois é justamente sua interdição que leva à conjuntura pós-democrática. Dessa forma, ao organizar conferências nacionais, cabe dar forma efetiva à valorização das diferenças e explicitação das divergências.

## 6 CONFERÊNCIAS NACIONAIS PODERÃO EVIDENCIAR CONFLITOS E PROMOVER DIÁLOGOS PÚBLICOS

Nesse sentido, as conferências podem vir a ser processos amplos de manifestação de conflitos, de efetivação do dissenso, em resumo, de vivência da política em sua plenitude. Se a pós-democracia é marcada pela interdição do conflito, as conferências nacionais podem ser meios para enfrentar tal realidade, dada a amplitude de sua mobilização. Para tal, a discussão de políticas públicas em diferentes áreas da gestão é uma oportunidade para a divergência não destrutiva.

Para isso, é necessário desenvolver métodos de deliberação pública capazes de engajar participantes no conflito. Seguindo com o objetivo de discussão de políticas públicas, conferências podem promover conversas que busquem o significado do que está entre as posições divergentes. Isso não exige que indivíduos renunciem a seus interesses, mas sim que os interlocutores se reconheçam mutuamente como sujeitos legítimos e diferentes na conversa em questão.

Assim, as conferências nacionais como processos participativos precisarão realizar mobilizações de sujeitos políticos de distintos espectros ideológicos. Essa talvez seja a premissa central para a organização conferencial em meio à pós-democracia. Afinal, a heterogeneidade da sociedade civil necessita ser ressaltada e sujeitos políticos diversos precisam ter liberdade para expressar múltiplos interesses diante das políticas públicas em discussão.

Em face da diversidade de participantes, as conferências necessitarão desenvolver métodos de deliberação que possibilitem a compreensão das diferenças. Para tal, a premissa metodológica deve ser escuta atenta ao outro, sem desconsiderar as individualidades. Diante da cristalização de posições no contexto de polarização, será valioso perceber sentimentos, não apenas pensamentos. A racionalidade é exigida na política, mas a compreensão efetiva demandará incluir sentimentos. Será necessário estimular o interesse pelo outro, pela diferença. As atividades em conferências precisarão estimular a expressão do que se sente, não só do que se pensa.

Se isso for tomado como diretriz metodológica, será necessário enfrentar o ódio tão presente nas interações políticas atuais. É bom enfatizar que, embora pareça o contrário, aos sujeitos políticos não será demandado que sejam figuras angelicais nas conferências em meio à pós-democracia. O que precisa ser reconhecido é que o espaço público para a explicitação de diferenças demandará mais profundidade que a existente em postagens de redes sociais. Assim, as conferências poderão ser oportunidades para mediar conversas entre diferentes capazes de transformar monólogos em diálogos.

Diálogo é uma conversa autêntica em que as pessoas interagem com abertura ao diferente, buscando compreender. A compreensão como ação central no diálogo público não exige eliminar diferenças, mas reconhecê-las e valorizá-las. Assim, não se trata de idealizar formas de interação em instâncias de participação social, mas de reconhecer a potência contida na divergência de posições e interesses.

No diálogo, não há necessidade de convergência. É preciso “apenas” comunicação franca que possibilita sair de monólogos, nos quais a interação não ocorre para entrar em contato com alguém, comunicar algo, aprender alguma coisa, tampouco decidir algo em conjunto, mas apenas para afirmar a própria posição. Vale repetir: para que exista diálogo é preciso “apenas” comunicação franca. É evidente que isso não é fácil em contextos em que reina desconfiança. Abrir-se ao outro implica revelar-se, pois, ao comunicar de maneira franca, há exposição de pensamentos e sentimentos.

Considerando a política como produto de interações conversacionais, o diálogo público é uma prática democrática a ser incentivada nas conferências nacionais. É prática que demanda estímulo a uma disposição interna para o encontro criativo gerado por perspectivas diferentes. Embora geralmente o desejo seja ouvir nossas opiniões saindo das bocas de outras pessoas, diálogos públicos convidam participantes a uma postura curiosa pela opinião diferente. Isso ocorre na discussão de políticas públicas quando participantes podem apresentar seus pontos de vista, mas, em particular, têm condições para ouvir os outros.



A abertura para o outro, aliada a uma postura ativa na escuta, talvez seja o elemento mais importante para o alcance de conexões efetivas nos diálogos. Afinal, escutar é o que permite compreender. É uma atitude que faz diferença quando se quer calar a matraca interna para ouvir plenamente o outro. Nada disso implica concordância, mas sim atenção e aceitação da diferença. Nesse sentido, a escuta ativa é o que possibilita evitar a postura autoritária ao encarar a diferença.

A escuta ativa é uma habilidade valiosa para alcançar diálogos públicos. Para tal, as pessoas participantes de um diálogo precisam sair da condição de passividade de quem espera a vez de falar e passar à atividade de quem busca a compreensão. Como pensamos mais rápido do que falamos, geralmente, ao escutar, já fazemos interpretações e elaboramos respostas ou questionamentos. O desafio é mesmo suspender ou, ao menos, adiar o julgamento para ouvir plenamente. Isso fortalece os vínculos entre interlocutores, transformando-os em interescutadores. Mais que a fala, é a escuta ativa que precisa ser aprimorada para que seja alcançada a expressão da discordância sem autoritarismo, mas com compreensão mútua.

Considerando o desafio de transitar de monólogos para diálogos, em particular em processos participativos como conferências nacionais, há que existir mediação adequada. Orientada pelos propósitos e resultados esperados, a mediação é uma ação intencional que guia o fluxo conversacional. É ela que propõe as direções do processo a ser desenvolvido pelo grupo de participantes do diálogo público. Cabe a quem faz a mediação estruturar a conversa, estimulando a interação que valoriza as diferenças e nelas busca a compreensão mútua. Mediar é saber estruturar e manter uma conversa em grupo, gerando espaços para que cada sujeito possa apresentar seus pontos de vista, mas, em particular, possibilitando condições para ouvir os outros.

Isso não implica idealização das formas de interação humana em qualquer âmbito, ainda mais na política, em que a interação se faz pela divergência de posições e interesses. Considerando a extrema polarização e dúvidas sobre a desejabilidade e a viabilidade da democracia, não se trata aqui de lustrar com consenso o conflito inerente à política. Na política que surge da conversa, o conflito não é visto como problema a ser superado, pois ele é constitutivo da democracia.

A compreensão como ação central no diálogo público não exige eliminar diferenças, mas reconhecê-las e valorizá-las. Na pós-democracia, as conferências deverão convidar a uma postura curiosa pela opinião diferente. Tal aceitação não implica abandono da possibilidade de imaginar a política democrática restaurada, ou melhor, refundada por processos participativos na gestão de políticas públicas.

Dialogar é um desafio que está no centro da ação política, em especial se a política é vista como território de conflito sem que isso signifique a eliminação do diferente. A política é, portanto, lugar de disputa de interesses expressos na oposição entre nós e eles. Nessa compreensão, o conflito é desejável e constitutivo do processo político, desde que o pressuposto seja o engajamento em conflitos de maneira não destrutiva.

Na pós-democracia, a política estará interdita pela indisposição de viver a diferença, de conversar sobre as divergências. Por isso, ao pensar o papel das conferências em um cenário pós-democrático, cabe reconhecer que esses processos participativos têm potencial de estimular padrões democráticos de conversas sobre as diferenças. As conferências nacionais podem ser processos participativos em que uma qualidade distinta de conversa pode ser gerada, mesmo em meio à distopia da pós-democracia.

Diálogos públicos podem ser gerados nas conferências nacionais, desde que haja reconhecimento e inclusão da diversidade de sujeitos envolvidos no tema, expressão de sentimentos diante das diferenças de posições e interesses, estímulo à escuta ativa que gera compreensão, além de mediação não violenta dos conflitos sociais constitutivos da política. Não há soluções prontas, mas diretrizes para a ação de organizacional conferencial que pode contribuir para a desejabilidade e a viabilidade da democracia.

## REFERÊNCIAS

- BALLESTRIN, L. O debate pós-democrático no século XXI. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, v. 4, n. 2, 2018.
- CRUIKSHANK, B. **The will to empower: democratic citizens and other subjects**. New York: Cornell University Press, 1999.
- DAGNINO, E.; OLVERA, A.; PANFICHI, A. Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. *In: \_\_\_\_\_*. (Org.). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.
- DORNELLES, J. Direitos humanos em tempos sombrios: barbárie, autoritarismo e fascismo do século XXI. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 5, n. 2, p. 153-168, jul./dez. 2017.
- LELO, T.; MARQUES, A. C. S. Democracia e pós-democracia no pensamento político de Jacques Rancière a partir das noções de igualdade, ética e dissenso. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 15, p. 349-374, 2014.
- LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- MATURANA, H. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- MENDONÇA, R. F. Reconhecimento e (qual?) deliberação. **Opinião Pública**, v. 17, p. 206-227, 2011.
- MIGUEL, L. F. Teoria da democracia atual: esboço de mapeamento. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 59, 2005.
- \_\_\_\_\_. Consenso e conflito na teoria democrática: para além do “agonismo”. **Lua Nova**, v. 92, p. 13-43, 2014.
- \_\_\_\_\_. **Consenso e conflito na democracia contemporânea**. São Paulo: Editora Unesp, 2017.
- \_\_\_\_\_. O pensamento e a imaginação no banco dos réus: ameaças à liberdade de expressão em contexto de golpe e guerras culturais. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 11, n. 1, p. 37-59, jan./jun. 2018.
- MOUFFE, C. Por um modelo agonístico de democracia. **Sociologia e Política**, n. 25, nov. 2005.
- RANCIÈRE, J. **O desentendimento: política e filosofia**. São Paulo: Editora 34, 1996.